



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 851/GR/UFGS/2018

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS(AS)
CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFFS**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 811/GR/UFGS/2018, torna pública a divulgação dos resultados e a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) **para matrícula em primeira chamada**, para preenchimento das vagas remanescentes do **Processo Seletivo 2018/2 referente aos cursos de graduação ofertados no Campus Chapecó**, de acordo com o EDITAL Nº 811/GR/UFGS/2018.

1 MATRÍCULA

1.1 O candidato convocado para matrícula conforme indicado no item 2 deste Edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, deverá comparecer no *Campus* de oferta do curso nos endereços constantes no item 3 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias **06 e 07 agosto de 2018, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, apresentando a relação de documentos constantes **ANEXO I** do EDITAL Nº 811/GR/UFGS/2018, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

1.1.1 O EDITAL Nº 811/GR/UFGS/2018 está disponível para acesso no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2018-0811>.

1.2 O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 convocado para matrícula por meio deste edital deverá comparecer no *campus* de oferta de curso para realização da entrevista para assinatura e homologação da autodeclaração conforme preconiza o item 6.8 do EDITAL Nº 811/GR/UFGS/2018.

1.2.1 O candidato enquadrado no item 1.2 **deverá estar no local de realização da entrevista para obtenção de senha e agendamento da mesma até as 14h do dia 06/08/2018 ou 07/08/2018**.

1.3 O candidato que possui vínculo ativo com a UFGS no *campus* de oferta do curso está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1 do ANEXO I** do EDITAL Nº 811/GR/UFGS/2018. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFGS compete ao (à) candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.3.1 O disposto no item 1.3 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

2 RESULTADOS E RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

2.1 O resultado e a relação de convocados(as) para matrícula está disponível no quadro **abaixo**.

I - Resultado e a relação de convocados(as) para matrícula

Nome do candidato	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Wendel Pires Desordi	Administração - B/N	L5	1	Sim
Rafael Jungblut	Administração - B/N	L5	2	Sim
Uilson Francisco Curte	Administração - B/N	L5	3	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Jeanne Caroline Flores	Administração - B/N	L5	4	Suplente
Josiana Salette Kempka	Administração - B/N	A0	5	Suplente
Fernando de Biasi Carasek	Administração - B/N	L5	6	Suplente
Roger dos Santos Rodrigues	Administração - B/N	L6	7	Sim
Roseleia Nogueira	Administração - B/N	L6	8	Sim
Junior da Silva Peres	Administração - B/N	L6	9	Sim
Glausion Jose Braghini	Administração - B/N	L5	10	Suplente
Luiz Felipe Merisio Schabarum	Administração - B/N	L5	11	Suplente
Vinicius Guilherme Schabarum Gosch	Administração - B/N	L5	12	Suplente
Christian Holdis Pimmel Ferreira	Administração - B/N	L5	13	Suplente
Fabricio Menezes Schneider	Administração - B/N	L5	14	Suplente
Marcos Boschi	Administração - B/N	L5	15	Suplente
Emanueli Capeleti	Administração - B/N	L5	16	Suplente
Lucas Vinicius Nalin	Administração - B/N	L5	17	Suplente
Jucineia Farias Woithoski	Administração - B/N	L5	18	Suplente
Elimar Pedrotti	Administração - B/N	L5	19	Suplente
Ana Paula de Almeida Lara	Administração - B/N	L5	20	Suplente
Alessandra de Souza Nogueira Fritz	Administração - B/N	L5	21	Suplente
Eduardo Miotto	Administração - B/N	L5	22	Suplente
Danieli Cortellini de Oliveira	Administração - B/N	L5	23	Suplente
Vinicius João Jaskulski	Ciência da Computação - B/N	L5	1	Sim
Ana Roza Jorge Neta	Ciência da Computação - B/N	L5	2	Sim
Paulo Cesar Stulp	Ciência da Computação - B/N	L5	3	Sim
Elias Forchesatto	Ciência da Computação - B/N	A0	4	Suplente
Taylor Cristiano Soares Roos	Ciência da Computação - B/N	A0	5	Suplente
Elairton Luiz Schwaab	Ciência da Computação - B/N	L5	6	Sim
Daniel Kaiber Terelli	Ciência da Computação - B/N	L1	7	Sim
Andrei Sacon	Ciência da Computação - B/N	L5	8	Sim
Bruno Bortolli Pinheiro	Ciência da Computação - B/N	L5	9	Sim
Leonardo Pinheiro da Silva	Ciência da Computação - B/N	V1149	10	Sim
Ramon Santos de Figueiró	Ciência da Computação - B/N	L5	11	Sim
Jéssica Trindade Santin	Ciência da Computação - B/N	L5	12	Sim
Angelo Luiz Franz	Ciência da Computação - B/N	L5	13	Sim
Israel Santos Dartora	Ciência da Computação - B/N	L5	14	Suplente
Henrique Konzen	Ciência da Computação - B/N	L5	15	Suplente
William Maikon da Silva	Ciência da Computação - B/N	L1	16	Sim
Elias Eduardo Mota Lima	Ciência da Computação - B/N	L5	17	Suplente
Malcon Rodrigues	Ciência da Computação - B/N	L5	18	Suplente
João Paulo dos Santos	Ciência da Computação - B/N	L5	19	Suplente
Susan Nunes Chiodi	Ciência da Computação - B/N	L6	20	Sim
Felipe Franz Blume	Ciência da Computação - B/N	A0	21	Suplente
Michael de Lima Ramos	Ciência da Computação - B/N	L5	22	Suplente
Cristiano Just	Ciência da Computação - B/N	L6	23	Sim
Geovana Borges	Pedagogia - L/N	L2	1	Sim
Alecsandra Jadoski	Pedagogia - L/N	L5	2	Sim
Aline Tayna Vargas	Pedagogia - L/N	L5	3	Sim
Brenda Duana Baratto Bomfim	Pedagogia - L/N	L5	4	Sim
Adilene Gonçalves Lins	Pedagogia - L/N	L2	5	Sim
Tailanne Missel	Pedagogia - L/N	L5	6	Sim
Daiane Grigolo	Pedagogia - L/N	L5	7	Sim
Luryan Cristhine Fernandes	Pedagogia - L/N	V1149	8	Sim
Anna Maria Coito	Pedagogia - L/N	L5	9	Sim
Gisele Moreira Rosa	Pedagogia - L/N	L1	10	Sim
Aline Daniele Fagundes Georg	Pedagogia - L/N	A0	11	Sim
Jenifer Nicole dos Santos Seidel	Pedagogia - L/N	L1	12	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Flávio Alves da Silva	Pedagogia - L/N	A0	13	Sim
Adiane Severo Toscan	Pedagogia - L/N	L5	14	Sim

II - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
V1149	Vagas reservadas a candidatos(as) que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
B/N	Bacharelado/Noturno
L/N	Licenciatura/Noturno

2.2 Os(As) candidatos(as) na condição “**Suplente**” poderão ser convocados(as) para realização de matrícula em chamadas posteriores.

3 LOCAL PARA MATRÍCULA

3.1 **Campus Chapecó:** Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica - bloco A - sala 106. Fone: (49) 2049-6491.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL Nº 212/GR/UFRS/2018, bem como dos respectivos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL Nº 811/GR/UFRS/2018 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 3 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício